



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2023

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

Capítulo IX

Outras disposições

Artigo 132.º-A

Transtejo/Soflusa

1 – O Governo transfere para a Transtejo/Soflusa €12.000.000,00 para reforçar as verbas para a conservação e reparação da frota e para a contratação de trabalhadores.

2 – Em 2023 são lançados os procedimentos concursais para a contratação de 65 trabalhadores para a Transtejo/Soflusa, designadamente:

- a) 45 trabalhadores para a Transtejo, dos quais 15 marítimos, 15 para as áreas técnicas e 15 para as áreas administrativas;
- b) 20 trabalhadores para a Soflusa, dos quais 8 marítimos, 7 para as áreas técnicas e 5 para as áreas administrativas.

Assembleia da República, 11 de novembro de 2022

Os Deputados,

Paula Santos, Bruno Dias, Alma Rivera, Alfredo Maia, João Dias

Nota Justificativa:

A realidade do serviço público prestado pela Transtejo e pela Soflusa tem vindo a demonstrar à evidência que os recursos para a manutenção da frota dos navios do transporte fluvial devem ser reforçados e não diminuídos.

Só entre 1 de janeiro a 31 de outubro de 2022, foram suprimidas 3250 carreiras na Transtejo devido à inoperacionalidade dos navios e cerca 1750 carreiras devido à carência de trabalhadores, já na Soflusa, foram suprimidas 1200 carreiras devido à inoperacionalidade de navios e 2800 carreiras devido à falta de trabalhadores.

Como o PCP tem sistematicamente alertado, as exigências com que estas empresas se encontram ao nível da sua capacidade operacional, seja nos navios seja nas embarcações auxiliares (vulgo pontões), os problemas de intervenções de manutenção, o prazo limite da certificação de navegabilidade em muitos casos, etc., exige uma resposta substancialmente diferente nos meios a mobilizar para este domínio – sem prejuízo da necessidade de medidas para a eliminação de bloqueios e impedimentos que hoje se colocam à gestão das empresas. Exige também a valorização dos direitos e a contratação dos trabalhadores em falta.